



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 125, DE 19 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

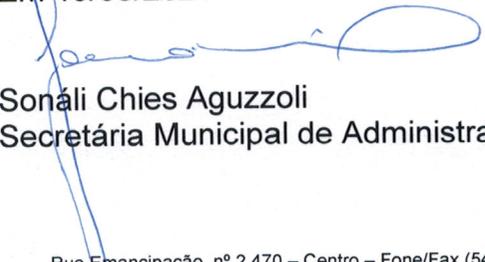
CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Lovani Vandriete Mantelli	157	Atendente	01/06/2019 a 31/05/2020	20/05 a 29/05/2021
Lovani Vandriete Mantelli	157	Atendente	01/06/2019 a 31/05/2020	10 dias em pecúnia
Gladis Cristiane Gerhardt Meinerz	196	Técnica em Enfermagem	02/10/2019 a 01/10/2020	19/05 a 28/05/2021
Gladis Cristiane Gerhardt Meinerz	196	Técnica em Enfermagem	02/10/2019 a 01/10/2020	10 dias pecúnia
Nathalia Gudolle Gomes	301	Odontóloga	17/10/2019 a 16/10/2020	24/05 a 02/06/2021
Airton Pedrollo	093	Operador de Máquinas	06/10/2019 a 05/10/2020	17/05 a 31/05/2021
Anderson Kohlrausch	625	Controlador Interno	23/07/2019 a 22/07/2021	31/05 a 09/06/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 19/05/2021


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.